Docusign Envelope ID: DBD7F5AA-F651-4A92-82BC-92D1DBF90705

PORTO VENTURE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
("Fundo")
CNPJ/MF nº 32.510.267/0001-15

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

I – DATA, HORA E LOCAL: **05 de novembro de 2025**, às **11:00** horas, na sede social do administrador, **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. inscrita sob o CNPJ/MF nº 62.318.407/0001-19** ("Administrador"), na Rua Amador Bueno n. 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-005.

II – CONVOCAÇÃO: Dispensada devido ao comparecimento de cotistas representando a totalidade das cotas em circulação do Fundo.

III – MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Marcos Vinicius de Barros Junior; Secretário Sr. Rafael Moraes Mendes.

IV – ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da: **(i)** o desinvestimento parcial dos recursos na Companhia investida do Fundo, **Tech4humans Tecnologia da Informação S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sergipe, nº 475, 5º andar, conjunto 501, CEP 01243-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.489.377/0001-66, **(ii)** autorização para o Administrador e o Gestor, conforme aplicável, praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações desta ata.

V – QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES: A assembleia foi instalada com a presença da totalidade dos cotistas do Fundo e, ainda, dos representantes legais da Administradora. Feitos os esclarecimentos sobre os assuntos constantes da ordem do dia, foram aprovadas, sem reservas, as seguintes deliberações:

(i) Aprovar a venda de 1.724.250 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, duzentas e cinquenta) ações de titularidade do Fundo na Companhia, em decorrência do Exercício de Opção de Compra – Meta 1 por parte dos Acionistas Fundadores, nos termos da Cláusula 10 do Acordo de Acionistas da Companhia.

Docusign Envelope ID: DBD7F5AA-F651-4A92-82BC-92D1DBF90705

(ii) Autorizar o Administrador e o Gestor do Fundo, conforme aplicável a praticar todos os atos, adotar todas as medidas e firmar todos os documentos necessários à plena implementação das deliberações tomadas na presente reunião, incluindo, sem limitação, todos os atos societários pertinentes e respectivos anexos.

Os cotistas autorizam a Administradora do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

A dispensa do envio, pelo Administrador, de comunicação acerca do resumo das deliberações desta assembleia, considerando que houve o comparecimento do(s) cotista(s) representando a totalidade das cotas do Fundo.

VI – Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 05 de novembro de 2025.

DocuSigned by:
Marcos Vinicius de Barros Junior
3AEDDB42912347C...

Marcos Vinicius de Barros Junior

Presidente

Assinado por:
Rafael Moraes Mendes
376E219BAED744B...

Rafael Moraes Mendes

Secretário

Assinado por:
Raquel Nunes Leal
7D1711FF01A54A2...

Assinado por:
Rafael Moraes Mendes
376E219BAED744B...

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.

("Administrador")